



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: [camaratarabai@hotmail.com](mailto:camaratarabai@hotmail.com) CNPJ 02.654.335/0001-59

## **Resolução Administrativa nº 02/2015/12**

**Dispõe Sobre:** Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providências.

**Autoria:** Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando que** no dia 17/fevereiro/2015, é comemorada a festa de carnaval em todo o território nacional.

**Considerando que**, as esferas Judiciais, do Legislativo e do Executivo, sejam Estaduais, Federais ou Municipais, tem por praxe decretar ponto facultativo no dia anterior e no dia posterior ao período matutino.

## **R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 16/Fevereiro e no período matutino dia 18/Fevereiro/2015, retornando o expediente ao público as 13h00min do dia 18 de Fevereiro do corrente ano.

**Parágrafo Único** – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 11 de Fevereiro de 2015.

**Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos**  
**Presidente**

**Vereador Adelino Pinaffi Netto**  
**1º Secretário**

**Vereador Herminio de Oliveira Santos**  
**2º Secretário.**

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

*Maria Ferreira*  
Maria Ferreira  
Diretor de Secretaria